



MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

131

1	31	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	500,00	9,38	4.690,00
1	32	LARANJA COMUM Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	5,82	5.820,00
1	33	LIMÃO TAITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pola firme e intacta	KG	200,00	4,12	824,00
1	34	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	100,00	9,24	924,00
1	35	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.100,00	7,77	8.547,00
1	36	MANGERONA Vegetal verde, viçoso, Textura e consistência de vegetal fresco. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.	KG	50,00	9,31	465,50
1	37	MANJERICAO Vegetal fresco, viçoso, de primeira qualidade. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.	KG	50,00	10,05	502,50
1	38	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	KG	200,00	3,42	684,00
1	39	MELÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos..	KG	200,00	6,26	1.252,00
1	40	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas são, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	KG	500,00	8,42	4.210,00
1	41	MORANGO: Maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão fungos e sujeiras. Acondicionados em bandejas atóxicas.	KG	200,00	20,12	4.024,00
1	42	PÃO CASEIRO Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros	KG	1.500,00	11,44	17.160,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

132

		aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
1	43	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	500,00	5,49	2.745,00
1	44	PIMENTÃO VERDE Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 500 kg, atóxicas e transparentes.	KG	200,00	7,79	1.558,00
1	45	PINHÃO de boa qualidade sem sujidades, manchas, bolores, Embalados no máximo 5k g em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	500,00	8,74	4.370,00
1	46	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	250,00	8,31	2.077,50
1	47	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.100,00	4,33	4.763,00
1	48	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	250,00	10,65	2.662,50
1	49	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	550,00	6,66	3.663,00
1	50	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	8,70	8.700,00
1	51	UVA (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade).	KG	500,00	10,64	5.320,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

133

TOTAL

226.192,30

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, conforme cronograma estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação.

Pelo Presidente foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado para Assessoria Jurídica para emissão de parecer e em sendo favorável, será remetido ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:34, cuja ata vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão e demais pessoas interessadas.

FERNANDA ROBERTA DA ROSA  
Presidente  
088.427.099-80

DENISE BRASIL DE MELLO  
Membro  
071.766.049-40

EDSON MULLER GHENO  
Membro  
480.847.519-72

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL**

Sem Representante



**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA N.º 332/2022**

**PROCESSO N.º 77/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2022**

Traz a análise processo administrativo que objetiva:

**Formalização de processo para recepção de procedimento de Chamada Pública 02/2022 realizada pelo setor municipal de educação com vistas a adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar para aplicação no programa municipal de merenda escolar, PNAE, após formalização de termo contratual.**

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processos licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório da presidência da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou os procedimentos realizados no âmbito da Chamada Pública 01/2022, levada a termo pela direção do departamento municipal de educação, em atenção ao contido na Lei Federal 11947/09 que, a seu turno, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

Frisamos, para que bem entendido fique, que os procuradores não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas/atribuições, aliado ao fato de que o seletivo dos interessados foi realizado através de procedimento de chamada publica instruído pela direção do departamento municipal de educação.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2022, consoante discriminação do processo, em atenção as Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei Federal 11947/2009, que dispõe sobre atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, em especial em seu artigo 14, a saber:



Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas. (**grifo nosso**)

Recentemente a Lei Federal 14.284/21, que instituiu o Programa Alimenta Brasil, em seu art. 34 observou a que a forma de aquisição destes alimentos se dará com dispensa de licitação:

Art. 34. Fica o Poder Executivo federal, estadual, distrital e municipal autorizado a adquirir alimentos produzidos pelos beneficiários de que trata o art. 32 desta Lei, com dispensa de licitação, observadas, cumulativamente, as seguintes exigências:

I - os preços sejam compatíveis com os preços vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil;

II - o valor máximo anual para aquisições de alimentos, por unidade familiar, por cooperativa ou por demais organizações formais da agricultura familiar seja respeitado, nos termos do regulamento; e

III - os alimentos adquiridos sejam de produção própria dos beneficiários e cumpram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes. (**grifo nosso**)

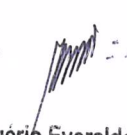
Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se, desde já, a publicação de termo de ratificação e do(s) consequente(s) extrato(s) de contrato.

**Ante ao exposto, concluímos que:**

1. a via de contratação adotada atende os preceitos das Leis Federais e regulamentos já citados neste parecer, para aquisição de alimentos da agricultura familiar, cuja seleção ocorreu no âmbito da Chamada Pública 01/2022, realizada pelo setor municipal de educação;
2. como condição para a eficácia da contratação, após a efetivação desta, deve a Administração publicar na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, o respectivo extrato.
3. este parecer é meramente consultivo, e não vincula a discussão do objeto, não se constituindo de parecer obrigatório para os atos decisórios do gestor municipal, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo do interesse público, para com os quais manifestamos, desde já, o nosso respeito.
4. esclarece-se que este parecer se atém aos documentos, Normas e declarações apresentadas na presente solicitação, de sorte que a inveracidade dos dados apresentados, omissões ou a sua inexatidão, não foram objeto de análise.

É o parecer.

Coronel Domingos Soares/PR, 06 de junho de 2022.

  
Rogério Everaldo Schmidt  
Procurador - OAB-PR 59902  
Portaria 169/2015



---

## PARECER CONTROLE INTERNO Nº 141/2022

**FINALIDADE:** Chamada Publica/Dispensa para a aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados á Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.

**I-DOS FATOS:** Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, o processo de chamada publica 01/2022, solicitando a análise e parecer, referente a possibilidade de Dispensa para a aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados á Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.

Em justificativa, trata-se de uma solicitação em decorrência da necessidade de aquisição da alimentação escolar e para alunos da Rede Municipal de Ensino te por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de praticas alimentares saudáveis dos alunos .

É o relatório

**II-DO CONTROLE INTERNO:** A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete".

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

**III-PRELIMINARMENTE:** Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de possível Dispensa para a aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados á Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.

**IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:**  
a)processo com Justificativa e fundamentação.



PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS  
SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO  
ADÃO REIS  
CNPJ 01614415/0001-18  
AV ARAUCÁRIA, 3120  
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP  
85557000

137

- b) Indicação de recursos e dotação Orçamentária;
- c) Termo de ratificação;
- d) termo de referência;
- e) proposta de Preço;
- f) Parecer Contábil;
- g) parecer Jurídico;
- h) CND's;

**V - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Considerando a necessidade da contratação e baseada na Lei nº 14.284 de 29 de Dezembro de 2021 onde Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências.

Art. 34. Fica o Poder Executivo federal, estadual, distrital e municipal autorizado a adquirir alimentos produzidos pelos beneficiários de que trata o art. 32 desta Lei, com dispensa de licitação, observadas, cumulativamente, as seguintes exigências:

I - os preços sejam compatíveis com os preços vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil;

**VI-CONCLUSÕES** Em face do exposto, ao objeto para Dispensa para a aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022, considero regular a contratação. Desta feita, retomem-se os autos ao departamento administração, para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 13 de junho de 2022.

  
Dirlei de Lima  
Controle Interno

Dirlei de Lima  
Controle Interno  
Portaria nº 224/2019



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

138

**PROCESSO N.º 77-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8-2022**

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO**

Trata-se de solicitação do Departamento de Educação para Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022. Tomando por base o disposto no Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

**DESCRIÇÃO DO(S) OBJETIVO(S)**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2912	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	250,00	KG	6,93	1.732,50
2	1980	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	175,00	KG	5,32	931,00
3	2914	ABOBRINHA VERDE Produtos	720,00	KG	5,59	4.024,80





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

139

		sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
4	2915	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	200,00	KG	8,18	1.636,00
5	2917	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	1.350,00	KG	8,13	10.975,50
6	5330	ALHO Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	150,00	KG	30,98	4.647,00
7	6584	ALHO PORÓ - Tamanho médio, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em	150,00	KG	30,56	4.584,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

140

CNPJ 01614415/0001-18

		embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.				
8	2918	ALMEIRÃO : Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	200,00	KG	10,25	2.050,00
9	2973	BANANA CATURRA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.000,00	KG	4,24	4.240,00
10	1985	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	1.000,00	KG	4,59	4.590,00
11	6581	BATATA INGLEZA Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	700,00	KG	4,64	3.248,00
12	654	BATATA SALSA BATATA SALSA - Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	14,87	1.487,00
13	2267	BERINJELA Produto são, limpos, sem defeitos e estragados, com grau de amadurecimento adequado para consumo.	250,00	KG	5,49	1.372,50
14	1987	BETERRABA BETERRABA- Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para	1.000,00	KG	5,58	5.580,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

141

		consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
15	2922	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	27,23	13.615,00
16	1988	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.000,00	KG	11,19	11.190,00
17	6582	CABOTIÁ serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	150,00	KG	6,27	940,50
18	662	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados	1.000,00	KG	5,72	5.720,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

142

CNPJ 01614415/0001-18

		e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.				
19	1990	CEBOLINHA E SALCINHA VERDE Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	100,00	MAÇO	16,45	1.645,00
20	2985	CENOURA Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.000,00	KG	7,85	7.850,00
21	2928	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	650,00	KG	4,82	3.133,00
22	6586	COENTRO- Verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 250g, atóxicas e transparentes.	25,00	KG	11,96	299,00
23	2929	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	800,00	KG	9,83	7.864,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

143

CNPJ 01614415/0001-18

24	2930	COUVE MANTEIGA Produtos são, limpos e de boa qualidade; sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente.	300,00	KG	9,07	2.721,00
25	2931	CUCA SIMPLES Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	800,00	KG	16,60	13.280,00
26	5333	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	300,00	KG	23,50	7.050,00
27	6583	ERVILHA TORTA. Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	150,00	KG	14,51	2.176,50



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

144

28	5334	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos. sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	350,00	KG	13,92	4.872,00
29	5335	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Produzido sem uso de agrotóxico.	500,00	KG	11,34	5.670,00
30	698	FEIJÃO DE VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	150,00	UN	14,04	2.106,00
31	5234	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500,00	KG	9,38	4.690,00
32	2934	LARANJA COMUM Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem	1.000,00	KG	5,82	5.820,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

145

		amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.				
33	5328	LIMÃO TAITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pola firme e intacta	200,00	KG	4,12	824,00
34	2999	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	9,24	924,00
35	2916	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.100,00	KG	7,77	8.547,00
36	6588	MANGERONA Vegetal verde, viçoso, Textura e consistência de vegetal fresco. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.	50,00	KG	9,31	465,50
37	6587	MANJERICAO Vegetal fresco, viçoso, de primeira qualidade. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.	50,00	KG	10,05	502,50
38	6578	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	200,00	KG	3,42	684,00
39	3003	MELÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos..	200,00	KG	6,26	1.252,00
40	2061	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas	500,00	KG	8,42	4.210,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

146

CNPJ 01614415/0001-18

		sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.				
41	6579	MORANGO: Maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão fungos e sujeiras. Acondicionados em bandejas atóxicas.	200,00	KG	20,12	4.024,00
42	5331	PÃO CASEIRO Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	1.500,00	KG	11,44	17.160,00
43	5329	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	500,00	KG	5,49	2.745,00





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

147

44	2003	PIMENTÃO VERDE Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 500 kg, atóxicas e transparentes.	200,00	KG	7,79	1.558,00
45	2939	PINHÃO de boa qualidade sem sujidades, manchas, bolores, Embalados no máximo 5k g em embalagem plástica, atóxica, transparente.	500,00	KG	8,74	4.370,00
46	2940	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	250,00	KG	8,31	2.077,50
47	2941	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.100,00	KG	4,33	4.763,00
48	2280	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	250,00	KG	10,65	2.662,50
49	2944	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	550,00	KG	6,66	3.663,00
50	2008	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos,	1.000,00	KG	8,70	8.700,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

148

		livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
51	6580	UVA (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade).	500,00	KG	10,64	5.320,00
TOTAL						226.192,30

**EXECUTOR**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES  
- APROCEL  
34.406.381/0001-25  
RUA PROJETADA, SN QUADRA 02 LOTE06 - CEP: 85557000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Coronel Domingos Soares/PR  
FRANCISCO ADELAR KARASEK  
593.783.959-53

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de Departamento de Educação

**VALOR**

R\$ 226.192,30 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos).

**REGULARIDADE FISCAL**

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	9BF3.7181.C4D5.31F4	10/03/2022	06/09/2022
Receita Estadual	02691469358	03/06/2022	01/10/2022
Receita Municipal	579/2022	03/06/2022	03/07/2022
FGTS	2022051304093685709427	26/05/2022	11/06/2022
Débitos trabalhistas	17796681/2022	03/06/2022	30/11/2022

Coronel Domingos Soares-PR, 14/06/2022.

  
FERNANDA ROBERTA DA ROSA  
088.427.099-80



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

149

**INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2021.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à, são os seguintes:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3540	07.003.12.361.0007.2044	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	3910	07.004.12.365.0007.2048	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4120	07.004.12.365.0007.2051	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cel. Domingos Soares-PR, 14/06/2022.

\_\_\_\_\_  
Daniele P. Bringhentti  
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

150

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8-2022**

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, tomando por base o disposto no Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, reconhece a dispensa de licitação para Departamento de Educação, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra			KG	250,00	6,93	1.732,50
1	2	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	175,00	5,32	931,00
1	3	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente			KG	720,00	5,59	4.024,80



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

151

		desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.						
1	4	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.			KG	200,00	8,18	1.636,00
1	5	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	1.350,00	8,13	10.975,50
1	6	ALHO Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.			KG	150,00	30,98	4.647,00
1	7	ALHO PORÓ - Tamanho médio, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.			KG	150,00	30,56	4.584,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

152

1	8	ALMEIRÃO : Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	200,00	10,25	2.050,00
1	9	BANANA CATURRA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.000,00	4,24	4.240,00
1	10	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.			KG	1.000,00	4,59	4.590,00
1	11	BATATA INGLEZA Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			KG	700,00	4,64	3.248,00
1	12	BATATA SALSA BATATA SALSA - Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	100,00	14,87	1.487,00
1	13	BERINJELA Produto sã, limpos, sem defeitos e estragados, com grau de amadurecimento adequado para consumo.			KG	250,00	5,49	1.372,50
1	14	BETERRABA BETERRABA- Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas,			KG	1.000,00	5,58	5.580,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

153

CNPJ 01614415/0001-18

		material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.						
1	15	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			KG	500,00	27,23	13.615,00
1	16	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.000,00	11,19	11.190,00
1	17	CABOTIÁ serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.			KG	150,00	6,27	940,50
1	18	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas,			KG	1.000,00	5,72	5.720,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

154

CNPJ 01614415/0001-18

		material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.						
1	19	CEBOLINHA E SALCINHA VERDE Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.			MAÇO	100,00	16,45	1.645,00
1	20	CENOURA Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.000,00	7,85	7.850,00
1	21	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	650,00	4,82	3.133,00
1	22	COENTRO- Verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 250g, atóxicas e transparentes.			KG	25,00	11,96	299,00
1	23	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	800,00	9,83	7.864,00
1	24	COUVE MANTEIGA Produtos são, limpos e de boa qualidade; sem defeitos, com folhas verdes			KG	300,00	9,07	2.721,00





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

155

CNPJ 01614415/0001-18

		sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente.						
1	25	CUCA SIMPLES Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			KG	800,00	16,60	13.280,00
1	26	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			KG	300,00	23,50	7.050,00
1	27	ERVILHA TORTA. Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.			KG	150,00	14,51	2.176,50
1	28	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos. sem			KG	350,00	13,92	4.872,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

156

		conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).						
1	29	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Produzido sem uso de agrotóxico.			KG	500,00	11,34	5.670,00
1	30	FEIJÃO DE VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos			UN	150,00	14,04	2.106,00
1	31	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			KG	500,00	9,38	4.690,00
1	32	LARANJA COMUM Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o			KG	1.000,00	5,82	5.820,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

157

		uso de agrotóxicos.					
1	33	LIMÃO TAITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pola firme e intacta		KG	200,00	4,12	824,00
1	34	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.		KG	100,00	9,24	924,00
1	35	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.		KG	1.100,00	7,77	8.547,00
1	36	MANGERONA Vegetal verde, viçoso, Textura e consistência de vegetal fresco. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.		KG	50,00	9,31	465,50
1	37	MANJERICAO Vegetal fresco, viçoso, de primeira qualidade. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.		KG	50,00	10,05	502,50
1	38	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.		KG	200,00	3,42	684,00
1	39	MELÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos..		KG	200,00	6,26	1.252,00
1	40	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria		KG	500,00	8,42	4.210,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

158

		terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.						
1	41	MORANGO: Maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão fungos e sujeiras. Acondicionados em bandejas atóxicas.			KG	200,00	20,12	4.024,00
1	42	PÃO CASEIRO Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			KG	1.500,00	11,44	17.160,00
1	43	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	500,00	5,49	2.745,00
1	44	PIMENTÃO VERDE Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de			KG	200,00	7,79	1.558,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

159

CNPJ 01614415/0001-18

		esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 500 kg, atóxicas e transparentes.						
1	45	PINHÃO de boa qualidade sem sujidades, manchas, bolores, Embalados no máximo 5k g em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	500,00	8,74	4.370,00
1	46	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	250,00	8,31	2.077,50
1	47	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.100,00	4,33	4.763,00
1	48	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	250,00	10,65	2.662,50
1	49	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	550,00	6,66	3.663,00
1	50	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de			KG	1.000,00	8,70	8.700,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

160

		agrotóxicos.						
1	51	UVA (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade).			KG	500,00	10,64	5.320,00
TOTAL								226.192,30

Pagamento: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 12 Meses contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 14/06/2022.

Jandir Bandiera  
Prefeito Municipal

JANDIR BANDIERA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8-2022

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, tomando por base o disposto no Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, reconhece a dispensa de licitação para Departamento de Educação, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES-APROCEL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra			KG	250,00	6,93	1.732,50
1	2	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	175,00	5,32	931,00
1	3	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	720,00	5,59	4.024,80
1	4	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.			KG	200,00	8,18	1.636,00
1	5	ALFACE CRESPA-Produtos são, limpos e de boa qualidade-sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	1.350,00	8,13	10.975,50
1	6	ALHO Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.			KG	150,00	30,98	4.647,00
1	7	ALHO PORÓ-Tamanho médio, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.			KG	150,00	30,56	4.584,00

1	8	ALMEIRÃO : Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	200,00	10,25	2.050,00
1	9	BANANA CATURRA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.000,00	4,24	4.240,00
1	10	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.			KG	1.000,00	4,59	4.590,00
1	11	BATATA INGLEZA Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			KG	700,00	4,64	3.248,00
1	12	BATATA SALSA BATATA SALSA- Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	100,00	14,87	1.487,00
1	13	BERINJELA Produto são, limpos, sem defeitos e estragados, com grau de amadurecimento adequado para consumo.			KG	250,00	5,49	1.372,50
1	14	BETERRABA BETERRABA- Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.000,00	5,58	5.580,00
1	15	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			KG	500,00	27,23	13.615,00
1	16	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.000,00	11,19	11.190,00
1	17	CABOTIÁ serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.			KG	150,00	6,27	940,50
1	18	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.			KG	1.000,00	5,72	5.720,00
1	19	CEBOLINHA E SALSINHA VERDE Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.			MAÇO	100,00	16,45	1.645,00



1	20	CENOURA Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.000,00	7,85	7.850,00
1	21	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	650,00	4,82	3.133,00
1	22	COENTRO- Verde, integro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 250g, atóxicas e transparentes.			KG	25,00	11,96	299,00
1	23	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	800,00	9,83	7.864,00
1	24	COUVE MANTEIGA Produtos são, limpos e de boa qualidade; sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), íntactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	300,00	9,07	2.721,00
1	25	CUCA SIMPLES Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			KG	800,00	16,60	13.280,00
1	26	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			KG	300,00	23,50	7.050,00
1	27	ERVILHA TORTA. Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.			KG	150,00	14,51	2.176,50
1	28	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos. sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			KG	350,00	13,92	4.872,00
1	29	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, safra nova. Grãos íntegros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Produzido sem uso de agrotóxico.			KG	500,00	11,34	5.670,00

1	30	FEIJÃO DE VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos			UN	150,00	14,04	2.106,00
1	31	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			KG	500,00	9,38	4.690,00
1	32	LARANJA COMUM Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.000,00	5,82	5.820,00
1	33	LIMÃO TAITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta			KG	200,00	4,12	824,00
1	34	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	100,00	9,24	924,00
1	35	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.100,00	7,77	8.547,00
1	36	MANGERONA Vegetal verde, viçoso, Textura e consistência de vegetal fresco. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.			KG	50,00	9,31	465,50
1	37	MANJERICAO Vegetal fresco, viçoso, de primeira qualidade. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.			KG	50,00	10,05	502,50
1	38	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.			KG	200,00	3,42	684,00
1	39	MELÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	200,00	6,26	1.252,00
1	40	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.			KG	500,00	8,42	4.210,00
1	41	MORANGO: Maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão fungos e sujeiras. Acondicionados em bandejas atóxicas.			KG	200,00	20,12	4.024,00
1	42	PÃO CASEIRO Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			KG	1.500,00	11,44	17.160,00

1	43	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	500,00	5,49	2.745,00
1	44	PIMENTÃO VERDE Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 500 kg, atóxicas e transparentes.			KG	200,00	7,79	1.558,00
1	45	PINHÃO de boa qualidade sem sujidades, manchas, bolores, Embalados no máximo 5k g em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	500,00	8,74	4.370,00
1	46	RABANETE–Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	250,00	8,31	2.077,50
1	47	REPOLHO–Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.100,00	4,33	4.763,00
1	48	RÚCULA–Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.			KG	250,00	10,65	2.662,50
1	49	TANGERINA PONCÁ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	550,00	6,66	3.663,00
1	50	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			KG	1.000,00	8,70	8.700,00
1	51	UVA (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade).			KG	500,00	10,64	5.320,00
TOTAL								226.192,30

Pagamento: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 12 Meses contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 14/06/2022.

Jandir Bandeira - Prefeito Municipal

Cod:SM1206



**CONTRATO nº 76/2022 Processo dispensa 8/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PROJETADA, SN QUADRA 02 LOTE06 - CEP: 85557000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº34.406.381/0001-25 neste ato devidamente representada por FRANCISCO ADELAR KARASEK de CPF 593.783.959-53.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Processo dispensa 8/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022, nas seguintes condições e especificidades:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 1	01	2912	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	KG	250,00	6,93	1.732,50
Lote 2	01	1980	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades,	KG	175,00	5,32	931,00



MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

167

			parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
Lote 3 01	2914	ABOBRINHA VERDE	Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	720,00	5,59	4.024,80
Lote 4 01	2915	ACELGA	Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	KG	200,00	8,18	1.636,00
Lote 5 01	2917	ALFACE CRESPA	- Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	1.350,00	8,13	10.975,50
Lote 6 01	5330	ALHO	Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	KG	150,00	30,98	4.647,00
Lote 7 01	6584	ALHO PORÓ	- Tamanho médio, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	KG	150,00	30,56	4.584,00
Lote 8 01	2918	ALMEIRÃO	: Produtos são, limpos e de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração e	KG	200,00	10,25	2.050,00



MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

168

			turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.				
Lote 01	9	2973	BANANA CATURRA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	4,24	4.240,00
Lote 01	10	1985	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	KG	1.000,00	4,59	4.590,00
Lote 01	11	6581	BATATA INGLEZA Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	700,00	4,64	3.248,00
Lote 01	12	654	BATATA SALSA BATATA SALSA - Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	100,00	14,87	1.487,00
Lote 01	13	2267	BERINJELA Produto são, limpos, sem defeitos e estragados, com grau de amadurecimento adequado para consumo.	KG	250,00	5,49	1.372,50
Lote 01	14	1987	BETERRABA BETERRABA- Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	5,58	5.580,00
Lote 01	15	2922	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	500,00	27,23	13.615,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

169

Lote 01	16	1988	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	11,19	11.190,00
Lote 01	17	6582	CABOTIÁ serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estejam danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estejam isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	150,00	6,27	940,50
Lote 01	18	662	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	KG	1.000,00	5,72	5.720,00
Lote 01	19	1990	CEBOLINHA E SALCINHA VERDE Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	MAÇO	100,00	16,45	1.645,00
Lote 01	20	2985	CENOURA Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	7,85	7.850,00
Lote 01	21	2928	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	650,00	4,82	3.133,00



MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

170

Lote 01	22	6586	COENTRO- Verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 250g, atóxicas e transparentes.	KG	25,00	11,96	299,00
Lote 01	23	2929	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	800,00	9,83	7.864,00
Lote 01	24	2930	COUVE MANTEIGA Produtos são, limpos e de boa qualidade; sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	300,00	9,07	2.721,00
Lote 01	25	2931	CUCA SIMPLES Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	800,00	16,60	13.280,00
Lote 01	26	5333	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	300,00	23,50	7.050,00
Lote 01	27	6583	ERVILHA TORTA. Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração	KG	150,00	14,51	2.176,50





MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

171

			verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.				
Lote 01	28	5334	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos. sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	350,00	13,92	4.872,00
Lote 01	29	5335	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Produzido sem uso de agrotóxico.	KG	500,00	11,34	5.670,00
Lote 01	30	698	FEIJÃO DE VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	UN	150,00	14,04	2.106,00
Lote 01	31	5234	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	500,00	9,38	4.690,00
Lote 01	32	2934	LARANJA COMUM Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	5,82	5.820,00



MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

172

Lote 01	33	5328	LIMÃO TAITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pola firme e intacta	KG	200,00	4,12	824,00
Lote 01	34	2999	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	100,00	9,24	924,00
Lote 01	35	2916	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.100,00	7,77	8.547,00
Lote 01	36	6588	MANGERONA Vegetal verde, viçoso, Textura e consistência de vegetal fresco. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.	KG	50,00	9,31	465,50
Lote 01	37	6587	MANJERICAO Vegetal fresco, viçoso, de primeira qualidade. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.	KG	50,00	10,05	502,50
Lote 01	38	6578	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	KG	200,00	3,42	684,00
Lote 01	39	3003	MELÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos..	KG	200,00	6,26	1.252,00
Lote 01	40	2061	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	KG	500,00	8,42	4.210,00
Lote 01	41	6579	MORANGO: Maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão fungos e sujeiras. Acondicionados em bandejas atóxicas.	KG	200,00	20,12	4.024,00
Lote 01	42	5331	PÃO CASEIRO Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo	KG	1.500,00	11,44	17.160,00



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

173

			de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
Lote 01	43	5329	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	500,00	5,49	2.745,00
Lote 01	44	2003	PIMENTÃO VERDE Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 500 kg, atóxicas e transparentes.	KG	200,00	7,79	1.558,00
Lote 01	45	2939	PINHÃO de boa qualidade sem sujidades, manchas, bolores, Embalados no máximo 5k g em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	500,00	8,74	4.370,00
Lote 01	46	2940	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	250,00	8,31	2.077,50
Lote 01	47	2941	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.100,00	4,33	4.763,00
Lote 01	48	2280	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em	KG	250,00	10,65	2.662,50



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

174

			embalagem plástica, atóxica, transparente.				
Lote 01	49	2944	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	550,00	6,66	3.663,00
Lote 01	50	2008	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	8,70	8.700,00
Lote 01	51	6580	UVA (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade).	KG	500,00	10,64	5.320,00
<b>TOTAL</b>							<b>226.192,30</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 226.192,30 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de **12 MESES (15/06/2022 à 14/06/2023)**, a contar de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES**

4.1. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

4.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referencia os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

**CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução, após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3540	07.003.12.361.0007.2044	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3910	07.004.12.365.0007.2048	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4120	07.004.12.365.0007.2051	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA e



exclusivamente através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma. Não serão efetuados pagamentos em cheques e/ou dinheiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail [licitapmcds@gmail.com](mailto:licitapmcds@gmail.com) e também no [compraspmcds@gmail.com](mailto:compraspmcds@gmail.com) e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

PARAGRAFO QUINTO – Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- a. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

PARAGRAFO SÉTIMO – Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais que estiverem acompanhadas das respectivas autorizações de compras emitidas pelo Departamento de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o Departamento de Compras é autorizado a solicitar os produtos e o fornecedor não deverá entregar qualquer item que seja solicitado por terceiros ainda que vinculados a administração municipal.

PARÁGRAFO OITAVO – Pactuam as partes, em comum acordo, que nenhum pagamento, no âmbito deste contrato, deverá ser efetivado ao contratado caso este não comprove, junto a cada nota fiscal emitida em desfavor do contratante, sua condição de regularidade fiscal perante a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, O FGTS e a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidões negativas e/ou certidões positivas com efeitos de negativa. Esta pactuação das partes visa condicionar o contratado a manter durante o curso da prestação dos serviços ou da entrega de bens a condição de regularidade comprovada pelo mesmo por ocasião da participação na licitação.

- a. O contratado reconhece, desde já, que a eventual retenção de pagamentos pela não satisfação do pactuado neste parágrafo não será reconhecida como retenção indevida.
- b. O contratante se reserva, ainda, o direito de suspender a prestação de serviços ou o fornecimento de bens bem como não mais receber notas fiscais do contratado caso este deixe de cumprir o previsto neste parágrafo.

#### **CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

6.1 O prazo total de entrega/execução será de **12 MESES (15/06/2022 à 14/06/2023)**, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93

6.2 Deverá cada entrega/execução fracionada **ser conforme necessidade do departamento requisitante** após emissão de requisição de compras.

**A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma e Local a ser elaborado pela nutricionista no decorrer do ano.**

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à empresa vencedora executar o objeto sem emissão de ordem de compra/fornecimento expedida pelo 70101 - Departamento de Educação, sob pena de não reconhecimento das mesmas;



PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a empresa vencedora interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO - A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho;

PARAGRAFO QUINTO - É vedada a empresa vencedora transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - O objeto será solicitado à empresa vencedora, pelo(a) 70101 - Departamento de Educação desta municipalidade conforme solicitação interna do depto de origem.

PARAGRAFO OITAVO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO NONO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas;
- b) Proceder à conferência do objeto, certificando-se de que atende as especificações descritas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento ajustado;
- d) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- e) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
- f) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- g) Solicitar o objeto, através de Autorização de Fornecimento devidamente assinada.
- h) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o



atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.

i) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

a) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica, ficando ciente que o Departamento Compras não receberá a Nota que descumprir a legislação pertinente a matéria e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.

c) A CONTRATADA atenderá o presente contrato, obrigando-se a efetuar a entrega e/ou execução do objeto atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, a segurança e o interesse público.

d) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.

e) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO -** Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

**CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

**PARAGRAFO PRIMEIRO - ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexeqüível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da



obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

PARAGRAFO SEGUNDO - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução:

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a

oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos





eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

**PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO:** É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

**PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** A declaração de inidoneidade



será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

#### PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### 1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

#### 1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão

ou na entidade.

#### 1.4. Da sujeição a perdas e danos

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada



ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

#### PARÁGRAFO SEXTO – DA RESCISÃO

1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado pela municipalidade em seu Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da direção do(s) departamento(s) requerente(s) da licitação que deu origem a este Termo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de 70101 - Departamento de Educação, através do Sr(a) DAIANA NEVES DE OLIVEIRA que determinará(ão) o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

183

mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Domingos Soares-PR 15/06/2022

**DENISE BRASIL DE MELLO**  
07176604940

**FERNANDA ROBERTA DA ROSA**  
08842709980

**FRANCISCO ADELAR**  
**KARASEK**  
59378395953

**JANDIR BANDIERA**  
38380331087  
JANDIR BANDIERA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022 – Data 15/06/2022

Ref. Processo dispensa 8/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES–APROCEL, Sediada na RUA PROJETADA, SN QUADRA 02 LOTE06–CEP: 85557000–BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.406.381/0001-25

OBJETO(S): Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 226.192,30(Duzentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3540	07.003.12.361.0007.2044	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3910	07.004.12.365.0007.2048	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4120	07.004.12.365.0007.2051	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

0ed591b41